



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Coordenação de Regulação e Avaliação da Conformidade

Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP 25250-020

@tratamento_destinatario@

Diretoria de Avaliação da Conformidade

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DA DCONF 2024-2025

RELATÓRIO FINAL

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o resultado final da Gestão da Agenda Regulatória da Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf). Sua finalidade é prestar contas à sociedade sobre o que foi planejado, o que foi realizado e quais aprendizados foram obtidos ao longo do ciclo regulatório.

A Agenda Regulatória da Dconf, ou Agenda Dconf, é um instrumento de planejamento que organiza, de forma transparente, os temas que serão trabalhados pelas suas unidades organizacionais em determinado período. Ela contribui para a previsibilidade, a eficiência e a participação social.

O relatório final é o marco que encerra o ciclo da Agenda, conforme ilustrado a seguir:

Figura 1 – Gestão da Agenda Dconf



O presente relatório se refere à Agenda Regulatória da Dconf para o ciclo de 2024 a 2025, formalizada pela Portaria Inmetro nº 629/2023 e revisada pela Portaria Inmetro nº 786/2024.

2. OBJETIVO

O presente relatório final tem por objetivo comunicar à sociedade os resultados alcançados na execução da Agenda Regulatória instituída pela Portaria Inmetro nº 629/2023, no âmbito da Dconf.

O documento apresenta o grau de cumprimento dos compromissos assumidos, os resultados dos indicadores de desempenho, a situação consolidada dos temas e a análise qualitativa dos fatores que impactaram a execução do ciclo.

3. ESCOPO DA AGENDA DCONF

A Agenda Dconf contemplou 56 (cinquenta e seis) temas, distribuídos entre ações de aperfeiçoamento normativo, Análise de Impacto Regulatório (AIR), Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) e desenvolvimento de novas medidas regulatórias.

Tabela 1 – Síntese do Escopo da Agenda Dconf

Principal ação prevista	Quantidade*
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	15
Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)	9
Desenvolvimento de nova medida regulatória (D)	1
Aperfeiçoamento de medida regulatória existente (AP)	31
Total de temas previstos	56

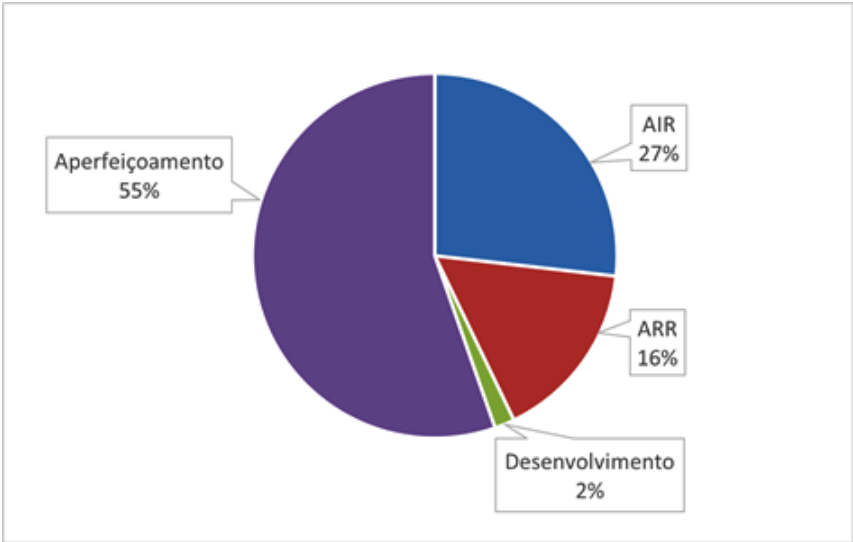
*considerando a revisão da agenda, cf. Portaria Inmetro nº 786/2024

Os temas constantes da Agenda, em suas versões inicial e revisada, podem ser conferidos em consulta às respectivas portarias, respectivamente:

- Portaria Inmetro nº 629, de 26 de dezembro de 2023: <http://sistema-sil.inmetro.gov.br/pai/PAI000296.pdf>
- Portaria Inmetro nº 786, de 26 de dezembro de 2024: <http://sistema-sil.inmetro.gov.br/pai/PAI000297.pdf>

A seguir temos um gráfico que ilustra como ficou a distribuição entre as ações previstas, após a revisão realizada ao final do primeiro ano do ciclo.

Gráfico 1 – Porcentagem de temas por ação prevista



4. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

O acompanhamento da Agenda Dconf foi realizado por meio da consolidação periódica das ações previstas e de seu registro na ferramenta de monitoramento (planilha eletrônica).

Durante a vigência da Agenda Dconf foram definidos e verificados marcos (parciais) para acompanhar o andamento do trabalho e utilizados indicadores objetivos para medir o grau de cumprimento das atividades planejadas.

O principal indicador considerado foi o índice de conclusão da Agenda, que alcançou 71%. Esse percentual indica que a maior parte dos compromissos assumidos foi concluída dentro do ciclo previsto.

5. RESULTADOS DA EXECUÇÃO

5.1. Síntese Geral

Ao todo, a Agenda Dconf contemplou 56 (cinquenta e seis) temas planejados. Desses, 40 (quarenta) foram integralmente concluídos, segundo os critérios de contabilização: publicação de portaria definitiva sobre tema desenvolvido ou aperfeiçoado e entrega de relatório de AIR ou de ARR ou de nota técnica de dispensa de AIR, até fevereiro de 2026.

A maior parte das ações realizadas no período se concentrou em aperfeiçoamentos de portarias acerca de temas já regulamentados, demonstrando prioridade na atualização e melhoria da regulamentação existente.

Além disso, os outros 16 (dezesesseis) temas estão em fase final de execução.

O índice de conclusão obtido revela desempenho consistente e boa capacidade de execução institucional, além de bom grau de aderência ao planejamento originalmente aprovado.

5.2. Indicadores

Foram observados os seguintes dados, resultantes do monitoramento:

Tabela 2 – Situação dos Temas da Agenda ao final do ciclo

Situação	Quantidade	Porcentagem
Concluído	40	71%
Em andamento	16	29%
Não iniciado	0	0%
TOTAL	56	100%

- **Índice de conclusão da Agenda = 71%**

Esse resultado demonstra esforço institucional significativo, considerando a complexidade técnica dos temas. Porém, a proporção de projetos em andamento (29%) reflete a necessidade de inclusão de uma quantidade significativa de temas no próximo ciclo da Agenda Dconf, para continuidade e finalização do trabalho já iniciado.

- **Índice de conclusão de temas em desenvolvimento e aperfeiçoamento = 53%**

Destacamos que, dos 16 (dezesesseis) temas que ainda estão em andamento, conforme apresentado na tabela 2, 15 (quinze) são de ações de aperfeiçoamento. Desses:

- 7 (sete) estão em fase final de tramitação da portaria definitiva, e poderão ser considerados concluídos em breve; e
- 8 (oito) estão em alguma fase da ação de consulta pública sobre a proposta de portaria.

- **Índice de conclusão de AIR = 100%**

Todos os temas indicados na agenda para a ação de elaboração de Análise de Impacto Regulatório foram concluídos, com a elaboração de relatório de AIR ou de nota técnica de dispensa de AIR.

Esses documentos podem ser consultados em <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio>.

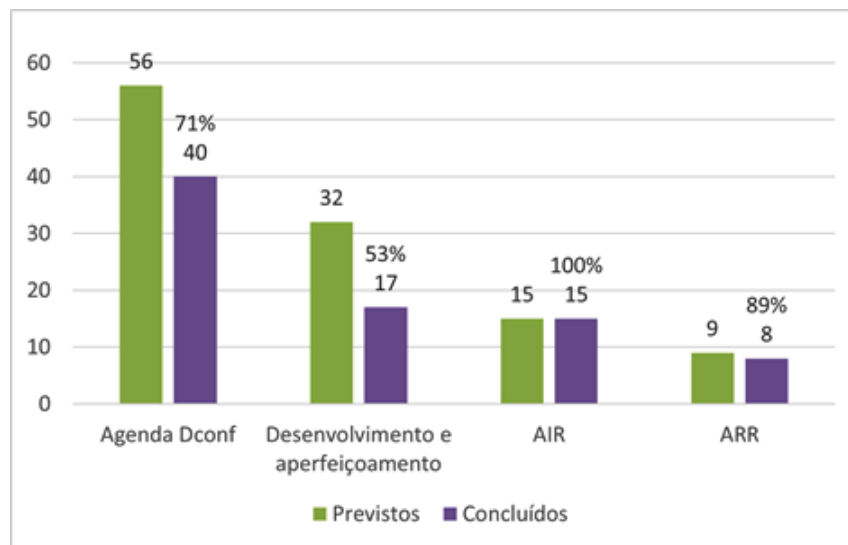
- **Índice de conclusão de ARR = 89%**

Das 9 (nove) ARR propostas, 8 (oito) foram concluídas ao longo do ciclo, com os relatórios entregues, embora alguns ainda estejam em fase de publicação no site do Inmetro, e 1 (um) ainda esteja em elaboração.

Os relatórios de ARR ficam disponíveis para consulta em <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/avaliacao-de-resultado-regulatorio>.

5.3. Gráfico síntese dos resultados

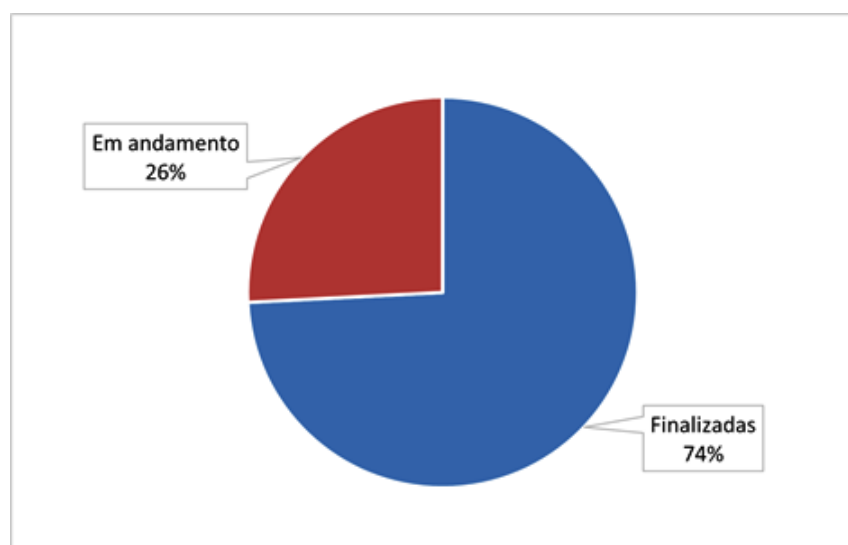
Gráfico 2 – Conclusão dos temas por ações realizadas



6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Durante a execução da Agenda Dconf relativa ao ciclo 2024-2025, foram realizados procedimentos para viabilizar 31 (trinta e uma) consultas públicas, com prazos variando de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias. Dessas, 23 (vinte e três) foram totalmente finalizadas e 8 (oito) ainda estão em andamento.

Gráfico 3 – Situação das Consultas Públicas



7. ANÁLISE QUALITATIVA

Os resultados demonstram certo grau de maturidade do processo de planejamento regulatório e de sua execução, mas que ainda pode ser aprimorado.

A realização de estudos, como análise de impacto regulatório e avaliação de resultado regulatório - que respondem por 46% da agenda, além de atenderem a obrigações legais, contribuem para o fortalecimento da qualidade regulatória e da tomada de decisão baseada em evidências.

Durante a revisão da Agenda Dconf (Portaria Inmetro nº 786/2024), 9 (nove) temas do conjunto de 54 (cinquenta e quatro) inicialmente propostos (Portaria Inmetro nº 629/2023) foram suprimidos, número que representou cerca de 16,5% do total de temas, o que indica um nível razoável de estabilidade em referência ao planejamento original.

Cabe destacar, ainda, que todas as supressões foram devidamente motivadas e as justificativas para cada uma constam, como notas, no Anexo A da Portaria Inmetro nº 786, de 26 de dezembro de 2024.

8. LIÇÕES APRENDIDAS

O monitoramento contínuo foi essencial para manter adequado o índice de cumprimento e para identificar os temas que não poderiam ser desenvolvidos e propor sua supressão.

Também se verificou a importância de padronizar, para o monitoramento dos próximos ciclos, a classificação das ações (por exemplo, adotar o termo único AIR, ao invés de AIR ex ante e AIR ex post) e de definir marcos específicos por tipo de ação (por exemplo, incluir marcos parciais para AIR e ARR), no próximo ciclo de gestão da Agenda Dconf.

As próximas agendas buscarão adotar o padrão observado pelas demais agências reguladoras brasileiras no formato da divulgação dos temas a serem abordados durante o período de vigência.

9. CONCLUSÃO

O ciclo de gestão da Agenda Dconf 2024-2025, instituído pela Portaria Inmetro nº 629/2023 e sua revisão, apresentou desempenho satisfatório. A execução majoritária dos temas previstos reforça o compromisso institucional da Dconf com transparência, previsibilidade e qualidade regulatória.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

BRASIL. Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973. Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

BRASIL. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação.

BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

BRASIL. Lei nº 14.292, de 4 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a promoção da linguagem simples nos órgãos públicos.

BRASIL. Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020. Regulamenta a Análise de Impacto Regulatório.

BRASIL. Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022. Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal para atender ao Anexo II do Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relacionado a Regras Comerciais e de Transparência.

ANEXO - TEMAS PREVISTOS E SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO

Tema previsto	O que? AP=Aperfeiçoamento; D=Desenvolvimento; AIR; ARR	Situação	Link para acesso:
Aparelhos Eletrodomésticos e Similares	AIR	Concluído	Não publicado. Dispensa de AIR disponível no processo SEI nº 0052600.001125/2024-77
Aquecedores de Água a Gás	AP	Em Consulta Pública	Em fase de consolidação após consulta pública realizada (Processo SEI nº 0052600.009723/2021-41)

Artigos Escolares	AP	Em Consulta Pública	Aguardando publicação da Consulta Pública (Processo SEI nº 0052600.016272/2019-84)
Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-501-de-26-de-setembro-de-2024-587033346
Baterias de veículos plug-in (em particular, baterias de íon-lítio)	AIR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio/realizadas/2024/baterias-para-veiculos-eletricos-leves
Cantoneiras de Aço para Torres de Transmissão de Energia Elétrica	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-583-de-1-de-novembro-de-2024-593699038
Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares - Selo	AIR	Concluído	Não publicado. Dispensa de AIR disponível no processo SEI nº 0052600.001880/2025-32
Carrinhos para Crianças	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-11-de-2-de-janeiro-de-2025-606482329
Centrífugas de Roupas	ARR	Concluído	Não publicado. ARR disponível no processo SEI nº 0052600.011867/2020-87
Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) - Selo	AIR	Concluído	Não publicado. Dispensa de AIR disponível no processo SEI nº 0052600.001880/2025-32
Colchões de Molas	ARR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/avaliacao-de-resultado-regulatorio/2025/colchoes-e-colchonetes-de-espuma-flexivel-de-poliuretano-e-colchoes-de-molas
Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano	ARR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/avaliacao-de-resultado-regulatorio/2025/colchoes-e-colchonetes-de-espuma-flexivel-de-poliuretano-e-colchoes-de-molas
Componentes Automotivos para Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-207-de-6-de-junho-de-2024-564268196
Componentes dos Sistemas de Descarga e de Abastecimento de Combustíveis	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-718-de-3-de-novembro-de-2025-666594572
Condicionadores de Ar	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-672-de-16-de-outubro-de-2025-666608837
Conectores para carregamento de veículos elétricos plug-in	AIR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio/realizadas/2024/conectores-para-carregamento-de-veiculos-eletricos-plug-in
Conversores Catalíticos Destinados à Reposição	AP	Em Consulta Pública	Em fase de consolidação após consulta pública realizada (Processo SEI nº 0052600.010982/2020-34)
Dispositivos Elétricos de Baixa Tensão	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-674-de-13-de-novembro-de-2024-601109829
Serviço de Ensaio de Estandeidade em Instalações Subterrâneas	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-716-de-31-de-outubro-de-2025-666596409
Equipamentos de Aquecimento Solar de Água	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-215-de-6-de-junho-de-2024-564253491
Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas	AP	Em Consulta Pública	Em fase de consolidação após consulta pública realizada (Processo SEI nº 0052600.007363/2021-43)

Equipamentos para Consumo de Água	AP	Em Consulta Pública	Em fase de consolidação após consulta pública realizada (Processo SEI nº 0052600.004011/2021-36)
Etiquetagem de Calçados	AIR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio/realizadas/2025/etiquetagem-de-calçados
Extintores de Incêndio	ARR	Concluído	Não publicado. ARR disponível no processo SEI nº 0052600.001113/2024-42
Extintores de Incêndio – Selo	AIR	Concluído	Não publicado. Dispensa de AIR disponível no processo SEI nº 0052600.001880/2025-32
Fogões e Fornos a Gás de Uso Doméstico	AIR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio/dispensas-de-air/2024/Fogoes-e-fornos-a-gas-de-uso-domestico
Fornos de Micro-ondas	ARR	Concluído	Não publicado. ARR disponível no processo SEI nº 0052600.011833/2020-92
Fornos Elétricos Comerciais	AP	Portaria definitiva em tramitação	Aguardando publicação (processo SEI nº 0052600.011835/2020-81)
Implantes Mamários	AP	Portaria definitiva em tramitação	Aguardando publicação (processo SEI nº 0052600.001363/2021-30)
Indicadores de Pressão para Extintores de Incêndio	ARR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/avaliacao-de-resultado-regulatorio/2025/indicador-de-pressao-para-extintores-de-incendio
Inspeção de Veículos Rodoviários Automotores com Sistemas de Gás Natural Veicular	AP	Portaria definitiva em tramitação	Aguardando publicação (processo SEI nº 0052600.103164/2017-89)
Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio	ARR	Em execução	Em execução. Deverá constar na próxima Agenda Dconf 2026-2027
Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio – Selo	AIR	Concluído	Não publicado. Dispensa de AIR disponível no processo SEI nº 0052600.001880/2025-32
Instalação de Sistemas de Gás Natural Veicular	AP	Portaria definitiva em tramitação	Aguardando publicação (processo SEI nº 0052600.103164/2017-89)
Serviço de Instalação e Retirada de SASC	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-681-de-20-de-outubro-de-2025-666594688
Isqueiros a Gás	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-63-de-14-de-janeiro-de-2026-681172096
Lâmpadas Fluorescentes Compactas com Reator Integrado à Base	AIR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio/dispensas-de-air/2025/lampadas-fluorescentes-compactas-com-reator-integrado-a-base
Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base	AP	Em Consulta Pública	Em fase de consolidação após consulta pública realizada (Processo SEI nº 0052600.007368/2021-76)
Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base	AIR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio/realizadas/2024/lampadas-led-com-dispositivo-de-controle-integrado-a-base

Luminárias para Iluminação Pública Viária	AIR	Concluído	Não publicado. AIR disponível no processo SEI nº 0052600.009022/2023-74
Panelas Metálicas	ARR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/analise-de-impacto-regulatorio/realizadas/2011/panelas-metalicas
Panelas Metálicas	AP	Em Consulta Pública	Aguardando publicação de consulta pública (Processo SEI nº 0052600.022265/2018-31)
PBE Transversal	D	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-500-de-6-de-setembro-de-2024-584017781
Pó para Extinção de Incêndio	ARR	Concluído	https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/regulamentacao/avaliacao-de-resultado-regulatorio/2025/po-para-extincao-de-incendio
Reforma de Pneus	AIR	Concluído	Não publicado. AIR disponível no processo SEI nº 0052600.001293/2025-43
Refrigeradores e Assemelhados	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-223-de-17-de-abril-de-2025-624940056
Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular	AP	Portaria definitiva em tramitação	Aguardando publicação (processo SEI nº 0052600.103164/2017-89)
Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular - Selo	AIR	Concluído	Não publicado. Dispensa de AIR disponível no processo SEI nº 0052600.001880/2025-32
Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP)	AP	Portaria definitiva em tramitação	Aguardando publicação (processo SEI nº 0052600.011940/2020-11)
Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos (SPIE)	AP	Portaria definitiva em tramitação	Aguardando publicação (processo SEI nº 0052600.011368/2022-51)
Tanque de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-210-de-23-de-abril-de-2025-*630109259
Tanques Aéreos de Armazenamento de Derivados de Petróleo	AP	Em Consulta Pública	Em fase de consolidação após consulta pública realizada (Processo SEI nº 0052600.009882/2024-99)
Tintas Imobiliárias	AIR	Concluído	Não publicado. AIR disponível no processo SEI nº 0052600.007630/2023-44
Tubulação Não Metálica Subterrânea para Combustíveis Automotivos	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-717-de-3-de-novembro-de-2025-666609288
Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-638-de-7-de-outubro-de-2025-666609674
Controle Pré-Mercado - Registro	AP	Concluído	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-57-de-16-de-janeiro-de-2025-607704336

Nota: Todas as imagens e tabelas são de elaboração própria da Corac.

Duque de Caxias, 04 de março de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 05/03/2026, ÀS 10:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANDREA GOES DA CRUZ

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
05/03/2026, ÀS 10:27, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RODNEI FAGUNDES DIAS

Assistente Técnico da Coordenação de Regulação e Avaliação da Conformidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
05/03/2026, ÀS 14:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ALESSANDRA JULIÃO WEYANDT

Chefe da Coordenação de Regulação e Avaliação da Conformidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2377883** e o código CRC
4547FB41.

